

M
H

ATA Nº. 2

Abertura de procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, com candidato(a) detentor(a) de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Constância, reuniu o Júri do procedimento em título identificado, nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, a saber:

Presidente – Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos;

Vogal Efetivo – Sérgio Correia, Técnico Superior;

Vogal Suplente: Manuel Capucho, Técnico Superior, na substituição da vogal efetiva Manuela Lopes, por se encontrar em teletrabalho.

Estando presentes todos os elementos do Júri, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 23.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua versão atualizada, doravante designada Portaria, deu-se início à reunião que teve como finalidade, terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, analisar as candidaturas apresentadas e decidir sobre a sua admissão ou exclusão, bem como efetuar a avaliação curricular dos candidatos admitidos.

Verificou-se que foram apresentadas 2 candidaturas formalizadas por:

- 1) Cátia Marisa Moura Fernandes;
- 2) Cláudia Micaela Brunido Pinto.

Apreciadas as candidaturas, conclui-se o seguinte:

Candidato	Vínculo	Curriculum	Ações de formação	Declaração emitida pelo serviço
Cátia Marisa Moura Fernandes	não	sim	sim	não
Cláudia Micaela Brunido Pinto	sim	sim	sim	sim

Face ao exposto, e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo aviso de abertura, deliberou o Júri excluir a candidata Cátia Marisa Moura Fernandes por não ser detentora de relação jurídica de emprego público e admitir a candidata Cláudia Micaela Brunido Pinto, por cumprir todos os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo aviso de abertura.

De seguida, procedeu-se à Avaliação Curricular da candidata admitida Cláudia Micaela Brunido Pinto (conforme ficha em anexo à presente ata), da qual resultou a classificação de 17 valores.

Por fim, deliberou o Júri notificar a candidata admitida para Entrevista Profissional de Seleção, a ocorrer no próximo dia 14 de abril de 2023, pelas 11:00h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Constância e notificar a candidata excluída Cátia Marisa Moura Fernandes para, nos termos dos arts. 120.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo, e no prazo de (10) dez dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer para o exercício do direito de audiência prévia.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do júri do presente procedimento concursal.

O júri :

Presidente do Júri: M. Heitor

1º Vocal Efetivo:

2º Vocal Suplente: M. De Freitas



ANEXO 1

AVALIAÇÃO CURRICULAR

AVALIAÇÃO CURRICULAR

MOBILIDADE INTERNA FICHA INDIVIDUAL RELATIVA À AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome: Cláudia Micaela Brunido Pinto

$$AC = (2HA+3FP+4EP+1AD)/10$$

Em que:

- AC = Avaliação Curricular
- HA = Habilidade Académica
- FP = Formação Profissional
- EP = Experiência Profissional
- AD = Avaliação de Desempenho

1. Habilidades Académicas

No parâmetro **Habilidade Académica (HA)**, será ponderada a titularidade de um grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes. Não há possibilidade de substituição do grau académico por formação ou experiência profissional. Os critérios e respetivas ponderações são os seguintes:

Licenciatura	16 Valores
Mestrado	18 Valores
Doutoramento	20 Valores

Avaliação HA = 16 valores

2. Formação Profissional

No parâmetro **Formação Profissional (FP)**, serão apenas consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional (ações de formação, de aperfeiçoamento, aquisição de competências, seminários ou cursos de especialização) frequentadas a partir de 2014 inclusive, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas. Os critérios e respetivas ponderações são os seguintes:

Sem formação profissional na área 8 valores;

Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar a concurso:

Até 35 horas, inclusive 10 valores

> 35 horas e ≤ 70 horas 12 valores

> 70 horas e ≤ 140 horas 14 valores

> 140 horas e ≤ 300 horas 16 valores

> 140 horas e ≤ 400 horas 18 valores

> 400 horas 20 valores

Avaliação FP = 16 valores

3. Experiência Profissional

No parâmetro **Experiência Profissional (EP)**, será considerado e ponderado o desempenho efetivo de funções, na área de atividade, inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas.

Sem experiência	8 valores
Inferior a 1 ano	10 Valores
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos	12 Valores
Igual ou superior a 3 anos e inferior a 6 anos	14 Valores
Igual ou superior a 6 anos e inferior a 9 anos	16 Valores
Igual ou superior a 9 anos e inferior a 12 anos	18 Valores
Superior a 12 anos	20 Valores

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional (em anos completos – não se contabilizando meses e dias para os candidatos com mais de um ano de experiência profissional) o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao posto de trabalho a contratar, desde que se encontre devidamente comprovado.

Avaliação EP = 20 valores

4. Avaliação de Desempenho

No parâmetro **Avaliação do Desempenho (AD)**, pondera-se a avaliação relativa ao último período avaliativo, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu e executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Desempenho Inadequado	8 valores
Desempenho Adequado	14 valores
Desempenho Relevante	16 valores
Desempenho Excelente	20 valores

No caso dos candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar a avaliação será de 10 valores.

Avaliação AD = 10 valores

$$AC = \frac{2HA(16) + 3FP(16) + 4EP(20) + 1AD(10)}{10} = 17$$

Total Avaliação Curricular = 17,00 valores

O júri :

Presidente do Júri: _____ M. Teixeira

1º Vocal Efetivo: _____

2º Vocal Suplente: _____ M. Teixeira